CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

PORTARIA Nº-27

PROIBE FUMAR NA SALA DE REUNIÕES
DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Varginha, usando de suas atribuições legais e atendendo deliberação da maioria dos Senhores Vereadores,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica proibido fumar cigarros, charutos ou cachimbos na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, principal-' mente durante o horário da realização das Sessões.

Art. 2º - O Vereador que desejar fumar poderá, ' para esse fim, ausentar-se da Sala de Reuniões, com prévia licença da Presidência da Mesa Diretora.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Varginha, em 19 de Outubro de 1989.

JÚLIO DOS REIS CAZELATO
PRESIDENTE

TERESINHA DELFRARO DAVID
VICE-PRESIDENTE

RENATO REZENDE PAIVA
SECRETÁRIO